

PORTARIA Nº. 458/2017, DE 04 DE Agosto DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 420/2017 advinda da Procuradoria Jurídica, que requer suspensão do período de férias da servidora NADIA BECMAM LIMA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 16 dias do período de gozo de férias da servidora NADIA BECMAM LIMA, Procuradora Jurídica, matrícula funcional nº 2209, previsto para 03/07/2017 à 01/08/2017, referente ao período aquisitivo de 04/08/2015 a 03/08/2016.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 17/07/2017 à 01/08/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de Julho de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de Agosto de 2017.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

